



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 121/2025

JOSÉ CLAUDIO BATISTA, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nomeia os membros do Conselho Municipal de Cultura e Turismo do Município de Paranacity – COMCTUR, criada pela Lei 2.438/2021, Art. 4º.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os representantes para compor o Conselho Municipal de Cultura e Turismo do município de Paranacity – COMCTUR para o próximo biênio 2025/2026.

ÁREA GOVERNAMENTAL:

- 1) SECRETARIA DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
Titular: Fabiano de Souza Mello
Suplente: Jaqueline de Paula Siqueira da Costa
- 2) SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Titular: Lucimara Siolari de Mico
Suplente: Claudia Alencar Santini
- 3) DIVISÃO CULTURAL E APOIO AS ATIVIDADES TURÍSTICAS
Titular: Ana Maria Roque Lacerda
Suplente: Mariele Servilha Gonçalves
- 4) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
Titular: Ana Claudia Brasil da Silva Petenazzi
Suplente: Micaele Scremim Monteiro
- 5) SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Titular: João Carlos Silva Soler
Suplente: Mario Gusman de Souza

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

- 1) REPRESENTANTES DO SEGUIMENTO ARTES
Titular: Anibal Neves de Andrade



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR



PARANACITY

PREFEITURA MUNICIPAL

Suplente: Cristina Santos de Oliveira

2) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE, INFÂNCIA E FAMÍLIA (APMIF)

Titular: Maria Marlucia Telecio da Silva

Suplente: Thayna Cristina de Oliveira Nunes

3) REPRESENTANTES DAS VILAS RURAIS:

Titular: Vilma Maria Francisco de Oliveira

Suplente: Margarida de Oliveira

4) REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PARANACITY (ACIPAR)

Titular: Aline Aparecida da Silva Alves Tamimori

Suplente: Angela Carla Navarro

5) REPRESENTANTES DA COOPERTIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA (COPAVI)

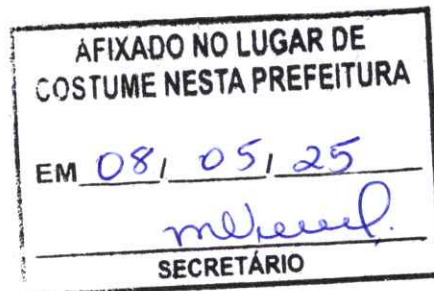
Titular: Cristina Sturner dos Santos

Suplente: Donizete Alves

Art. 2º A presente portaria entra em vigor a partir de 06 de fevereiro.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 05 DE MAIO DE 2025.

JOSÉ CLAUDIO BATISTA
=PREFEITO MUNICIPAL=



(44) 3080-1501
(44) 3080-1500



prefeitura@paranacity.pr.gov.br
ouvidoria@paranacity.pr.gov.br



Rua Pedro Paulo Venério, nº 1022
87660-000 | Centro - Paranacity-PR

